



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 4, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

"Referenda Resoluções."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 94, de 13 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reformulação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Estadual de Roraima-UERR.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 01, de 7 de janeiro de 2025, que revoga Resoluções.

Art. 3º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 02, de 7 de janeiro de 2025 e suas retificações, que dispõe sobre a autorização para realização de Processo Seletivo Vestibular 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**,
Presidente do Conselho Universitário, em 25/02/2025, às 10:11,
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16445892** e o
código CRC **1F565787**.

17201.000885/2025.40

16445892v2